



Publicado em Placar

Em 13/05/99

Silviana Reis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 775 /99.

De 13 de maio de 1999.

Aprova o Loteamento Santa Fé, 6ª etapa / folha 01, em Taquaralto, Palmas / TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica e, artigo 28, da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Santa Fé, 6ª etapa / folha 01, em Taquaralto, Palmas / TO, objeto do Processo nº 24.875, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 13 de maio de 1999.**

**MANOEL ODIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**

**OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado Geral do Município**

**WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras**